PORTARIA Nº. 049/2017

DATA - 15/05/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno-RI, da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO, o Art. 133, inciso V da Lei nº.1450 de 18/06/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º.- CONCEDER ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Pinhão, Sr. **ANDERSON PIONÓSKI,** que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Guardião da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade de 15/05/2017 à 19/05/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2017/2018

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2644 de 17/05/2017. Fls 7A